

ESTUDO DE LOTEAMENTO

SECTOR 4 - ZONA 12

SUBZONAS 2A a 2J e 2P; 2Eq/1, 2Eq/2 e 2Eq/4

VILAMOURA

REGULAMENTO

- 1º - a Zona é delimitada pela linha de limite da área do estudo, conforme indicado na Planta de Loteamento;
- 2º - serão observadas todas as directivas, normas e disposições regulamentares de âmbito superior, nomeadamente do "Plano Geral de Vilamoura", "Regulamento Geral de Edificações Urbanas", "Loteamentos Urbanos" e da Câmara Municipal de Loulé, além do articulado neste Regulamento;
- 3º - o loteamento obedecerá à subdivisão, indicada no "Quadro Disciplinar e Estatístico" e na Planta de Loteamento, em anexo, tendo em consideração os ajustamentos que advenham dos projectos arquitectónicos de conjunto, sem prejuízo do clausulado deste Regulamento;
- 4º - a modelação e arranjos paisagísticos dos lotes, assim como a implantação e cotas de soleira dos edifícios a construir, terão em consideração a topografia natural do terreno a qual deverá ser mantida, evitando-se, tanto quanto possível, o estabelecimento artificial de plataformas para a construção dos edifícios;
- 5º - dentro das possibilidades de implantação dos edifícios dever-se-á conservar as árvores existentes e tanto quanto possível a vegetação natural e promover a sua manutenção, apenas se aceitando os derrubes e cortes imprescindíveis para a construção e acessos;

ju

- 6º - apenas serão admitidas vedações até uma altura máxima de 1,20 m, nos limites dos lotes, em sebe viva, não aparada de forma geométrica ou "artística";
- 7º - o presente Regulamento, no que for omissivo, complementa-se com o "Quadro Disciplinar e Estatístico" e "Quadro das Áreas de Construção" anexos.

M. da Costa Silva

Vilamoura, Maio/90

ESTUDO DE LOTEAMENTO

SECTOR 4 - ZONA 12

SUBZONAS 2A a 2J e 2P; 2 Eq/1, 2Eq/2 e 2Eq/4

VILAMOURA

1073
jul

QUADRO DAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO

LOTES	ÁREAS CONST. (m ²)	LOTES	ÁREAS CONST. (m ²)
4.12.2A/1,2,3 e L	7 337,00	4.12.2E/1 a 6	783,00
4.12.2B	4 165,00	4.12.2E/7 a 15	1 175,00
4.12.2C/1 e 2	1 266,00	4.12.2E/16	172,20
4.12.2C/3 e 4	1 266,00	4.12.2E/17	126,90
4.12.2C/5 e 6	1 266,00	4.12.2E/18	172,20
4.12.2C/7	634,00	4.12.2E/19	126,90
4.12.2D/1 e 2	248,00	4.12.2E/20	126,90
4.12.2D/3 e 4	224,00	4.12.2E/21	126,90
4.12.2D/5 e 6	240,00	4.12.2E/22	126,90
4.12.2D/7 e 8	250,00	4.12.2E/23	126,90
4.12.2D/9 e 10	208,00	4.12.2E/24	126,90
4.12.2D/11	188,00	4.12.2E/25	126,90
4.12.2D/12	180,00	4.12.2E/26	172,20
4.12.2D/13	116,00	4.12.2E/27 a 35	784,00
4.12.2D/14	124,00	4.12.2F/Z1 a Z4	4 730,00
4.12.2D/15	152,00	4.12.2G/1 a 9	1 359,00
4.12.2D/16	144,00	4.12.2G/10 a 16	1 060,00
4.12.2D/17	140,00	4.12.2G/17 a 22	906,00
4.12.2D/18	160,00	4.12.2G/23 a 33	1 660,00
4.12.2D/19	164,00	4.12.2H/1	4 312,00
4.12.2D/20	132,00	4.12.2I/1	-
4.12.2D/21	132,00	4.12.2J/1	-
4.12.2D/22	128,00	4.12.2J/2	250,00
4.12.2D/23	168,00	4.12.2P/1	-
4.12.2D/24	124,00	4.12.2Eq/1	850,00
4.12.2D/25	108,00	4.12.2Eq/2	850,00
4.12.2D/26 a 37	1 512,00	4.12.2Eq/4	-
4.12.2D/38	-		
		Total	44 026,80